

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-Feira, 30 de Agosto de 2021 - Edição nº 126

# **SUMÁRIO**

- ERRATA A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PE 014/2021.
- ERRATA EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021.
- 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 103/2020.
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103/2020.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



**GABINETE** DO PREFEITO

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃOPE 014/2021. Errata da publicação edição 124 da data 26 de agosto de 2021.

Onde se lê: AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PE014/2021

Ler - se: AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PE016/2021



Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA.

CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



# GABINETE DO PREFEITO

#### ERRATA EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, em acordo com as Decreto 10.024/2019, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores autorizações, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Leis Complementares, Decreto Federal 10.024/19, torna público a **ERRATA DO INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS** do Pregão Eletrônico nº 017/2021, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais odontológicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. **RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS será de 27/08/2021 a partir das 08h45min** até 09/09/2021 as 14h15minh. Inicio da sessão de disputa eletrônica: 09/09/2021 as 14h30minhs O pregão será realizado no site <a href="www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>, na qual encontra se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do município: <a href="https://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-tanhacu">https://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-tanhacu</a>. Informações no e-mail tanhaculicitacao@gmail.com – Joao Francisco Santos - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

#### 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 103/2020

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA E A EMPRESA CONSÓRCIO CBV-EBRAE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU- BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. Joao Francisco Santos, resolve, com a empresa CONSÓRCIO CBV-EBRAE, composto pelas empresas CBV CONTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.379.851/0001-50, co.m sede na Av. Centenário, 2883, salas 505/510, bairro Chame — Cha.me, Salvador/BA e empresa EBRAE EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº : 86.766.961/0001-27, com sede na Rua Senador Theotônio Vilela, nº 190, Edf Empresarial Convention Center, sala 306/307, bairrro Cidadela — Brotas, Salvador/BA, neste ato representada pelo Eng. Francisco Luiz Moniz Barreto Pereira, Portador da Carteira de Identidade sob 13366 56 SSP/BA e CPF sob nº 288.815.085-91, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. Execução das Obras de Construção do Sistema de Abastecimento de Água no município de Tanhaçu, no Estado da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO – O presente termo aditivo prorroga o prazo da vigência de contrato de 05 de Agosto de 2021 para termino em 05 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato 103/2020 celebrado com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu, de acordo com a Concorrência Pública 004/2019.

**CLÁUSULA QUARTA** – **DA JUSTIFICATIVA**: O presente termo aditivo foi devido a não conclusão da obra.

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica eleito o foro da Comarca de TANHAÇU/BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.





ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

TANHAÇU/BA, 05 de agosto de 2021.

Joao Francisco Santos PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU CONTRATANTE

Francisco Luiz Moniz Barreto Pereira CPF sob nº 288.815.085-91 CONSÓRCIO CBV-EBRAE CONTRATADA

Testemunhas:

1.

CPF:

Trabalho Seriedade e Transparência



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 004/2019.

**Contratante: Município de Tanhaçu, Estado da Bahia,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ SOB Nº 13.676.309/0001-48, com sede na Praça Luís Eduardo Magalhães, s/n, centro, Tanhaçu – Bahia, neste ato representada pelo seu prefeito Municipal, o Sr. João Francisco Santos, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13832924 2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 104.661.265-49.

Contratada: CONSÓRCIO CBV-EBRAE, composto pelas empresas CBV CONTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.379.851/0001-50, co.m sede na Av. Centenário, 2883, salas 505/510, bairro Chame – Cha.me, Salvador/BA e empresa EBRAE EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº : 86.766.961/0001-27, com sede na Rua Senador Theotônio Vilela, nº 190, Edf Empresarial Convention Center, sala 306/307, bairro Cidadela – Brotas, Salvador/BA, neste ato representada pelo Eng. Francisco Luiz Moniz Barreto Pereira, Portador da Carteira de Identidade sob 13366 56 SSP/BA e CPF sob nº 288.815.085-91.

Objeto do Contrato: Execução das Obras de Construção do Sistema de Abastecimento de Água no município de Tanhaçu, no Estado da Bahia.

Vigência do Contrato: 05 de Agosto de 2021 a 05 de fevereiro de 2022.

Fundamentação Legal: conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

